



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 4

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1990

Dá nova redação ao art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1º O art. 375, *caput*, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 375. Nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, quando sujeitos a tramitação urgente (Constituição Federal, art. 64, § 2º), e nas hipóteses de apreciação de atos de outorga ou renovação de concessão, permissão ou autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (Constituição Federal, art. 223 § 2º) proceder-se-á da seguinte maneira:”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência;

— Nº 80/90 (nº 129/90, na origem), referente à escolha do Sr. Italo Miguel Alexandre Mastrogiovani, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

1.2.2 — Mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal

— Nº 34/90-DF (nº 7/90-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 7/90, que dispõe sobre transposição de servidores para a carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PFL

— Indicação do Senador Marco Maciel para exercer as funções de Líder do Partido.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 79/90 (nº 137/90, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República propõe seja autorizado o Ministério da Agricultura a utilizar contratação de operação de crédito

externo, no valor equivalente a até duzentos e dez milhões de dólares americanos, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para os fins que especifica.

1.2.5 — Comunicações

— Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando prorrogação por mais 15 dias para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos de nºs 56 a 61 e 65/89.

— Do Senador Marco Maciel indicando o Senador Edison Lobão para a Vice-Liderança do PFL no Senado Federal.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHÓ — Crise do ensino brasileiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Homenagem ao Professor Celso Brant, can-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

didato à Presidência da República no último pleito eleitoral, ora em visita ao Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 3/89, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 4/89, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Enaltecimento da vida pública do Sena-

dor Jarbas Passarinho. Fala inaugural de S. Exª, como Líder do PDS, analisando a conjuntura político-econômica do País.

SENADOR MÁRIO MAIA — Prisão de colonos do Projeto Boa Esperança, em Sena Madureira — AC.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Divulgação de relatório das atividades do Ministério das Comunicações, na gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Falecimento do médico cirurgião Fernando Paulino.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Crise do álcool combustível e do metanol.

SENADOR CARLOS DE'CARLI — Redução de quotas de importação da Zona Franca de Manaus.

SENADOR AFONSO SANCHO — Agradecimentos da Srª Alacoque Bezerra à acolhida do Senado, durante o exercício do mandato senatorial.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — MESA DIRETORA****3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 4ª Sessão, em 21 de fevereiro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Nabor Junior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — João Calmon — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mário Covas — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa do comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido seguinte

EXPEDIENTE

**MENSAGEM DO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 80, DE 1990
(Nº 129/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de subme-

ter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Mali, nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990. — José Sarney.

INFORMAÇÃO**Curriculum-vitae:**

Embaixador Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de setembro de 1932.

Filho de Virgílio Mastrogiovanni e Mariangela Borrelli Mastrogiovanni.
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FCI/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Estágio na União Pan-Americana.

Professor de Música, Conservatório Brasileiro de Música.

Chefe do Cerimonial do Governo do Estado de São Paulo, 1979/84.

Terceiro Secretário, 30 de dezembro de 1959. Segundo Secretário, antiguidade, 19 de março de 1963.

Primeiro Secretário, merecimento, 7 de agosto de 1971.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeiro Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Chefe, substituto, da Divisão de Comunicações, 1960/61.

Auxiliar do Secretário-Geral para Assuntos Americanos, 1962/63.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1974.

Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1979. Agregado, 1979/84.

Roma, Segundo Secretário, 1963/66.

Roma, Chefe, interino, do SEPRO, 1964.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1966/68.

Cairo, Segundo Secretário, 1968/70.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1969.

Genebra, Conselheiro, 1975/79.

Abidjan, Embaixador, 1989/90.

Grupo de Trabalho de preparação do encontro dos Presidentes do Brasil e Itália, 1961 (representante do MRE).

VIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, OEA, Washington, 1962 (membro). Festival Internacional do Cinema, Veneza, 1965 (chefe).

Missão Especial às Exéquias Solenes do Presidente da República Árabe Unida, 1970 (membro).

Conferência Interamericana Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia da América Latina, Brasília, 1972 (organizador).

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1974 (representante suplente do MRE).

Negociações Aeronáuticas com Autoridades do Marrocos, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).

XXI Sessão da Assembléia Geral Ordinária do OACI, Montreal, 1974 (delegado).

Negociações Aeronáuticas com autoridades jordanianas, Rio de Janeiro, 1975 (delegado).

O Embaixador Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni se encontra nesta data no

exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1990. — **Guilherme Fausto da Cunha Bastos**, Chefe, interino, do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM Nº 34, DE 1990-DF (Nº 7/90-GAG, na origem)

Brasília, 20 de fevereiro de 1990
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Em 22 de novembro de 1989, encaminhei a essa Casa Legislativa, através da Mensagem nº 115/89-GAG, Projeto de Lei dispondo sobre a criação da Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criação dos respectivos empregos e fixação dos valores de seus salários.

O relator da matéria propôs a exclusão dos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 2º, do aludido Projeto de Lei, o que foi aprovado em plenário.

Ressalte-se que o mencionado artigo 2º dispunha sobre a transposição dos servidores estáveis para a mencionada Carreira. Os parágrafos 3º, 4º e 5º, supracitados, estabeleciam as condições em que os servidores amparados pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passariam a integrar a Carreira que se propunha a criação.

Assim, o Projeto a mim encaminhado para sanção omitia disposições referentes a mandamento constitucional, razão por que fui obrigado a vetar o artigo 2º.

Dessa forma, a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, originária do multicitado Projeto de Lei, tornou-se inócua, na medida em que não prevê a transposição dos servidores para a Carreira criada.

Destarte, mister se faz editar nova lei, com o objetivo de prever a transposição acima referida, incluindo-se, também, os parágrafos relativos ao dispositivo constitucional que determina a realização de concurso para fins de efetivação dos servidores contemplados pela estabilidade prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma constante do Projeto de Lei em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 7, DE 1990

Dispõe sobre transposição de servidores para a Carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989.

O Senado Federal decreta.

Art. 1º Os servidores efetivos ocupantes de empregos permanentes das atuais categorias funcionais da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, serão transpostos na forma do Anexo I, para a Carreira a que se refere o art. 1º da Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, por ato do Governador.

§ 1º O aproveitamento de que trata este artigo dar-se-á independentemente do número de empregos criados e de vagas em cada classe ou padrão, revertendo-se ao padrão e classe iniciais ou extinguindo-se, na medida em que vagarem, até o ajustamento ao quantitativo de empregos criados na forma do Anexo I, da Lei nº 82, de 1989.

§ 2º Atendido o disposto no caput deste artigo, serão considerados extintos os empregos vagos remanescentes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, integrantes das categorias funcionais relacionadas no Anexo I, desta Lei.

§ 3º Os servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passarão a integrar Tabela Suplementar até que se submetam a concurso, para fins de efetivação.

§ 4º Os servidores a que se refere o parágrafo anterior, que lograrem aprovação, serão transpostos para a Carreira de que trata esta Lei, na forma do Anexo I.

§ 5º Os servidores que não lograrem aprovação no concurso passarão a integrar Tabela Suplementar com estrutura idêntica a da Carreira, permanecendo nos níveis e padrões em que forem posicionados até lograrem aprovação, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que vagarem.

§ 6º Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao servidor, a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais para os servidores transpostos na forma do caput do art. 1º retroagirão a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1990. — 102º da República e 30º de Brasília.

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS PESADAS AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES		IV III II I	1ª	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	24 a 25	IV III II I	2ª	
	22 a 23	I		
	20 a 21	V IV III II I	3ª	

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AUXILIAR ARTÍFICE AUX. OP.SERV. DIVERSOS TELEFONISTA AUX. OPER. CINEFOTOGRAFIA AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR OPER. AGROPECUÁRIA AGENTE DE PORTARIA AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA VIGIA	28 a 34 22 a 27 16 a 21 12 a 15 08 a 11	V IV III II I	ÚNICA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A N E X O I
(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO TÉCNICO LABORATÓRIO AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	41 a 43 39 a 40 37 a 38 35 a 36	IV III II I	1ª	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESENHISTA TÉCNICO CONTABILIDADE AGENTE DE DEFESA FLORESTAL SUPERVISOR SER. TRABALHO MESTRE	33 a 34 31 a 32 29 a 30 27 a 28	IV III II I	2ª	
CONTRAMESTRE ARTÍFICE ESPECIALIZADO ARTÍFICE MOTORISTA PROGRAMADOR COMPUTADOR OPERADOR COMPUTADOR	25 a 26 23 a 24 21 a 22 19 a 20 14 a 18	V IV III II I	3ª	

A N E X O I
(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ADVOGADO ADMINISTRADOR ENGENHEIRO FLORESTAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO ECONOMISTA CONTADOR BIÓLOGO MÉDICO VETERINÁRIO QUÍMICO	61 a 62 59 a 60 57 a 58 55 a 56 53 a 54 51 a 52	VI V IV III II I	1ª	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ENGENHEIRO MECÂNICO SOCIÓLOGO FARMACÊUTICO ODONTÓLOGO MÉDICO MÉDICO DO TRABALHO ARQUITETO	49 a 50 47 a 48 45 a 46 43 a 44 41 a 42 39 a 40 37 a 38	VI V IV III II I	2ª	
ENGENHEIRO TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO SEG. TRABALHO	35 a 36 33 a 34 32	III II I	3ª	

(A Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Do Expediente lido, consta a Mensagem nº 34, de 1990-DF (nº 7/90, na origem), de 20 do corrente, encaminhando ao Senado, nos termos do disposto no § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, Projeto de Lei do DF nº 7/90, que dispõe sobre a transposição de servidores para a carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989.

Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor
Senador Nelson Carneiro
DD. Presidente do Senado Federal

Os abaixo assinados, integrantes da bancada do Partido da Frente Liberal no Senado Federal, através deste, indicam o Senador Marco Maciel para exercer as funções de Líder do Partido.

Brasília, 15 de fevereiro de 1990. — **Marcondes Gadelha — Hugo Napoleão — Divaldo Suruagy — João Lobo — José Agripino — Carlos Chitrelli — Lourival Baptista — Jorge Bornhausen — Odacir Soares — Alexandre Costa — Edson Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 79, de 1990 (nº 137/90, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, propõe seja autorizado o Ministério da Agricultura a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e dez milhões de dólares americanos, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à comissão de assuntos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª a prorrogação por mais 15 dias do prazo para apreciação por esta Comissão, dos Projetos de Decretos Legislativos de nºs 56 a 61, e 65 de 1989.

Na oportunidade, renovo a V. Exª, meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990

Senhor Presidente,

Renovando-lhes meus cumprimentos, venho à presença do ilustre Presidente fazer a indicação do nome do Senador Edison Lobão para a Vice-Liderança do PFL no Senado Federal.

Colho o ensejo para reafirmar minhas expressões de apreço e consideração. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Senadores Sr. Presidente, hoje venho a esta tribuna registrar as minhas preocupações relativas ao maior de todos os problemas brasileiros, o da educação. Submetido a baixos padrões de eficiência, sem atender aos princípios democráticos de justiça social, o sistema educacional brasileiro está sujeito a um processo de deterioração progressiva. Baixos são os seus índices de produtividade, devido a falhas lamentáveis nos três níveis de ensino.

Na escola de primeiro grau — a escola primária — básica e fundamental, alicerce de todo o edifício em que se assenta o saber, verifica-se, ainda, a noção errada de seletividade, inteiramente superada nos países mais adiantados. Grande é o número de deserções no seu primeiro ano. Avulta o número de reprovados, repetentes e desistentes. As crianças — muitas das quais atraídas pela merenda escolar — são logo derrotadas no primeiro degrau desse edifício de que falamos e que lhes daria ascensão na vida.

Muitas são as causas desse fracasso!

A moderna psicologia revela-nos que o caráter é muito mais determinado pela educação inicial do que mesmo supunham os mais entusiastas educadores das gerações passadas.

A história da educação brasileira registra onze reformas do ensino, a começar pela "Leônício Carvalho", vinda pelo Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, que "reformou" o ensino primário e secundário no município da corte (depois Distrito Federal) e o superior em todo o império. Tivemos, após, a reforma Benjamim Constant, em 1890; a reforma Epitácio Pessoa em 1901; a reforma Rivadávia Corrêa, em 1911; a reforma Carlos Maximiliano, em 1915; a reforma João Luis Alves ou Rocha Vaz, em 1925; a reforma Francisco Campos em 1931; a reforma Gustavo Capanema, em 1942 e as reformas que fixaram as diretrizes e bases da educação nacional, consubstanciadas nas Leis nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e 5.692, de 11 de agosto de 1971, que denominou os ensinos primário e secundário de 1º e 2º graus.

Esta última, teoricamente ideal, que pretendia "colocar no mesmo plano, o uso da mente e das mãos", na feliz expressão do cearense, professor Valmir Chagas, então membro do Conselho Federal de Educação

e professor titular da Universidade de Brasília, relator do anteprojeto, não atingiu os seus objetivos. Faltaram escolas adequadas e professores preparados para que os seus elevados objetivos de profissionalização gradual do ensino se efetivassem, não obstante os esforços do então Ministro da Educação, o eminente Sendor Jarbas Gonçalves Passarinho, que deu relevo a essa importante Pasta do Governo com o seu idealismo e grande visão do problema educacional.

Ela trouxe a idéia de uma escola única, ao mesmo tempo "contínua e terminal", preparando o terreno para o sistema integrado que se desejava implantar. Falava em atualização, ao invés de reforma. E por atualização foi entendida como "uma organização que permitia à escola ajustar-se dinamicamente, sem reformas periódicas, às múltiplas variáveis que nada refletem, notadamente às diversidades regionais do País, às mudanças que se operam, com aceleração crescente no campo dos conhecimentos humanos e das técnicas de trabalho".

Diria o Professor Valmir Chagas que "em relação ao ensino propriamente dito, o objetivo é triplice, a partir do desenvolvimento de potencialidades: formar o indivíduo capaz de autodirigir-se na busca da felicidade; no indivíduo, formar o homem que, pelo trabalho, possa tornar-se útil a si e aos seus e cooperar para o bem comum; e, no homem, formar o cidadão consciente do seu papel na sociedade nacional e num mundo que se torna tanto mais próximo, quanto mais complexo".

Quis a Lei nº 5.692 e queremos nós que os ensinos de primeiro e de segundo grau sejam um instrumento de preparação do homem para o trabalho. Temos um potencial econômico muito grande. Surge constantemente, um avultado número de empresas, notadamente industriais e de serviços.

O nosso País, em razão disso, necessita de técnicos e especialistas, principalmente de nível médio, onde os claros são muitos, preenchidos por "profissionais" com graduação universitária.

Precisamos incentivar a abertura de mais escolas, de boas escolas que atendam o grande número de crianças para "diminuir a indigência do conhecimento", de que nos fala, com muita propriedade, o escritor Eduardo Campos, ao prefaciá-lo livro do Professor José Cláudio de Oliveira, por uma reforma global do ensino, imprensa oficial — Fortaleza — Ceará — 1968.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Afonso Sancho, permite V. Exª um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Afonso Sancho, o discurso de V. Exª é pronunciado, na tarde de hoje, com rara oportunidade, ainda mais porque na sessão de ontem do Senado Federal esta Casa votou, com base naquele dispositivo regimental pertinente, o acoplamento de três proposições da maior importância sobre a Lei de Diretrizes e Bases,

de autoria dos nossos eminentes colegas Senadores Antônio Luiz Maya, Wilson Martins e Mário Maia. Esses três projetos, no âmbito da Comissão de Educação, deverão ser examinados concomitantemente, dentro do que preceitua a Lei Interna do Senado Federal. V. Ex^a hoje, vindo à tribuna do Senado para debater a questão educacional brasileira, oferecerá, sem dúvida, subsídio a todos nós, que, no âmbito da Comissão de Educação, nos aprestamos para discutir e votar esses três projetos, que, certamente condensados numa única redação, vão possibilitar ao Senado Federal e, posteriormente, à Câmara dos Deputados, a elaboração de um documento da maior importância para a educação brasileira. Portanto, minhas congratulações a V. Ex^a por ter trazido a debate um tema que interessa a milhões de brasileiros.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço ao meu ilustre colega do Ceará, Senador Mauro Benevides, o aparte. Ontem, realmente, me alegrei muito em ver que já nos estamos entendendo para juntar projetos, evitando, assim, a sua diversificação, que a nada serve. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, Senador João Calmon. V. Ex^a é um dos pilares do assunto educacional aqui, nesta Casa.

O SR. JOÃO CALMON — Sou apenas um lutador perseverante em favor da causa da educação, nada mais do que isto. Aproveito a oportunidade do seu pronunciamento, tão objetivo, para lembrar que antes mesmo da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional deveremos promover no Brasil uma ampla e profunda avaliação do universo da educação brasileira, desde o jardim de infância e o primeiro grau até à universidade. Não estaremos inovando nada. Os dois países líderes deste Planeta, os Estados Unidos, no mundo capitalista, e a União Soviética, no mundo socialista, já realizaram com êxito extraordinário essas avaliações.

No caso dos Estados Unidos, essa avaliação resultou num documento contundente, dramático, intitulado: "Uma Nação em Perigo". Os Estados Unidos se consideram em perigo grave, em virtude das grandes deficiências do seu sistema educacional. Na União Soviética, já na era da *Perestroika*, Gorbachev, afirma no seu livro, *best seller*, também aqui, no Brasil, já na sua vigésima quinta edição, que agora, no seu país, estão sendo fechadas, sumariamente, fábricas e universidades reconhecidamente ineficientes. Estou citando textualmente as palavras de Gorbachev. No Brasil de hoje temos um quadro tão dramático na área da educação que não nos precisaríamos alongar muito, porque basta exibir ou recordar a pirâmide da vergonha nacional que consta de todos os documentos oficiais. De cada grupo de 100 crianças que entram na primeira série,

só 18% terminam a oitava série, as restantes são funcionalmente analfabetas, porque não têm oito anos de escolaridade. Além disso, há oito milhões de crianças que nunca têm acesso à escola, estão fora do sistema escolar, além dos vinte milhões de analfabetos. Portanto, neste momento, procuro sensibilizar os meus Colegas do Parlamento, para imitarmos o bom exemplo não apenas desses dois países, mas de outros países também importantes, países desenvolvidos que estão realizando ou já realizaram avaliações semelhantes. Há poucas semanas estive nos Estados Unidos, e lá tomei conhecimento de que os Estados Unidos e o Japão, dois países que travaram uma guerra, envolvendo até bombas atômicas, recentemente celebraram um acordo para que uma equipe de educadores americanos de alto nível fosse ao Japão, a fim de realizar uma avaliação da educação dos japoneses. Por sua vez, uma equipe de alto nível de educadores japoneses foi aos Estados Unidos para realizar uma avaliação do sistema educacional norte-americano. De maneira me parece realmente de importância fundamental, agora, no início desta última década do século, que o Brasil realize essa ampla e profunda avaliação, que deve preceder até à elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A educação, muitas vezes, está gravemente enferma. É necessário que se faça um diagnóstico, para que seja prescrita uma terapêutica adequada. Perdoe-me a extensão deste aparte, mas desejava colaborar com o seu pronunciamento, tão importante nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço ao nosso ilustre Senador João Calmon o aparte, que vem engrandecer profundamente o meu discurso, onde me refiro, também, ao Japão. De forma que estou muito satisfeito em ouvir o depoimento do Senador João Calmon.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Afonso Sancho, o problema que vem à baila, através do pronunciamento de V. Ex^a, no plenário do Senado Federal, merece reflexão. É evidente que esta Casa tem a educação como um problema fundamental, e a considera prioridade nacional. Nós, pertencentes ao Poder Legislativo, assim consideramos esta questão, e basta analisar os apartes recebidos por V. Ex^a para ver como esta questão nos preocupa profundamente. O aparte do nobre Senador João Calmon, um perito em educação, é a manifestação dessa preocupação pelo Senado da República. Um fato é real, nobre Senador. A educação está sendo tratada, hoje, em função da crise econômica, pelos Poderes da República. Para a Nação brasileira, para aqueles que comandam o processo administrativo da Nação brasileira, o maior problema é o econômico. O País atravessa uma crise, que todos reconhecemos como muito grave e séria, muito séria, e está

merecendo atenção toda particular do Governo Federal, que, neste caso, coloca em segundo plano outros problemas, entre os quais o da educação.

A educação não está sendo, de maneira nenhuma, analisada e, como disse o nobre Senador João Calmon, deveria haver uma avaliação, para que a Lei de Diretrizes e Bases fosse realmente de acordo com as necessidades reais do povo brasileiro. Que fosse promulgada uma nova lei, a partir da análise da situação escolar, por exemplo. As nossas escolas estão mal equipadas, os nossos meninos não encontram qualidade de ensino em nenhuma sala de aula, os nossos professores reclamam dos seus vencimentos. Não há carreira de magistério plausível que possa traduzir-se em, vamos dizer, dignidade para os professores, que, de algum modo, fazem da educação "um bico" no seu salário. Não é uma profissão bem remunerada. Tudo isso nos preocupa quando a educação devia ser tratada sob outro aspecto. É prioridade tudo o que seja possível fazer para que a educação realize a sua grande função de formar a pessoa humana, preparando os educandos para o exercício da cidadania plena e total, consciente, livre. Se se levasse isso em conta, a educação teria outro tratamento no País. Portanto, V. Ex^a traz à baila, à reflexão, esse problema. Lastimamos o fato de ver sempre, sempre, a educação tratada em segundo plano, em função da situação econômica, que é grave e muito séria, por que está atravessando atualmente o País. Vamos cuidar da educação, pois tenho a certeza de que ela é a chave para a solução de muitos problemas que hoje afetam a sociedade nacional. Parabéns, nobre Senador, pelo tema que V. Ex^a está desenvolvendo, e muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. AFONSO SANCHO — Obrigado, digo eu, Senador Antônio Luiz Maya. V. Ex^a, como professor emérito, conhece de perto o assunto, e pode dar um depoimento, como o fez, muito significativo.

Precisamos dar ênfase à escola de primeiro grau, criá-la em todos os Municípios, Distritos e aldeias, dotando-a de pessoal docente capaz, formado por escolas de ensino Normal — hoje tão poucos — e pelas faculdades de Educação. Incentivar a nobre profissão do mestre-escola, do professor, evitando-se a imensa distorção que hoje se verifica com a inegável deterioração do magistério.

Professores despreparados, divulgadores de ideologias autocráticas, representam uma perda de tempo e um perigo para o ensino. É o que vemos hoje, em todas as latitudes deste Brasil, sempre prontos para greves, mais de ordem política do que mesmo reivindicatórias, legítimas na forma da lei.

Devemos dar aos professores a remuneração justa pelo seu elevado labor, mas, antes de tudo e por isso, devemos ter o cuidado na formação e seleção desses professores, cujo ingresso na nobre carreira do magistério deverá ser sempre por concurso, quer na escola pública, quer na escola privada.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Afonso Sancho, mesmo não sendo um expert em educação, nem por isso deixo de me preocupar com o problema educacional brasileiro. Por não ser um expert, permita-me V. Ex^a que eu não fique em considerações de ordem legais, administrativas, teóricas, doutrinárias, mas que eu desça, de maneira até pragmática, ao *modus faciendi* da nossa educação no Brasil. Na Constituição, que ajudamos a elaborar e que foi concluída em 88, um dos seus artigos dizia: "Saúde, direito de todos, dever do Estado". Quando se disse isso, Sr. Senador, já havia a universalização do atendimento médico, já havia sido criado o Ceme, e a Nação, de certa forma, poderia atender a esse preceito constitucional, e ser a saúde um direito de todos e um dever do Estado. No que diz respeito à educação, a nossa Constituição diz a mesma coisa: "Educação, direito de todos e dever do Estado". Estamos todos de acordo com isso. Pergunto a V. Ex^a, nobre Senador: quando propugnamos sejam criados mais escolas, maior número de vagas nas escolas públicas, estamos querendo que aqueles alunos que para lá se dirigem tenham assistência condizente com as suas necessidades. No entanto o que encontramos no momento? Quando dizemos que educação é direito de todos e dever do Estado, não temos por trás disso como na saúde, a Previdência Social nem a Central de Medicamentos para distribuir remédios, temos a FAE, que não produz em quantidade, em qualidade e em tempo útil os livros necessários para que sejam distribuídos gratuitamente nessas escolas. Além do mais, já deveríamos ter tentado a padronização do livro didático. Se padronizássemos o livro didático, a FAE não estaria a reboque das escolas, que, a todo ano, a todo instante e a toda hora, mudam o livro — o chamado livro consumível —, o que impede o estudante pobre de frequentar a escola pública. Daí o absentismo muito grande nas escolas públicas. Eu mesmo tenho visto pessoas, até da classe média, obrigadas a retirar os seus filhos das escolas, quando recebem a relação de livros para comprar, pois esta ultrapassa, às vezes, de muito a sua renda, é muito mais do que um salário ou um salário mínimo e meio. Ora, Sr. Senador, se queremos realmente que a educação seja um direito de todos e um dever do Estado, temos que começar pela escola primária, temos que começar pelo desenvolvimento da criatividade e o amor ao estudo. Para isso precisamos de bons mestres, de bons livros. Não importa que ofereçamos salas e bons mestres; temos que dar os livros. Então, o Governo, o Poder Central deve, o quanto antes, instrumentalizar a FAE, para que seja, de certa forma, uma Ceme, padronize os seus livros e distribua anualmente, nas escolas públicas do Brasil, os livros necessários, para que esses estudantes possam ser

alfabetizados. Desculpe-me V. Ex^a se não fiz um aparte de expert, como o Senador João Calmon, um dos homens que mais entende e conhece educação; desculpe-me se não fiz um aparte como poderia tê-lo feito o Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro da Educação e cuja cultura admiro, como também o faria o Senador Marcos Maciel, que também foi Ministro da Educação. Esta é a contribuição de um Senador de Sergipe, que vê, a todo instante e a toda hora, meninos sequer entrando na escola pública, pelas exigências que lhe são feitas para iniciar o ano letivo.

O SR. AFONSO SANCHO — Obrigado, digno Senador Francisco Rollemberg. As palavras de V. Ex^a vêm coincidindo com o meu pensamento. É isso mesmo! A pessoa que não tem renda, quando vai matricular o filho — com muita dificuldade —, desiste em seguida, porque não tem meios para o fardamento nem para os livros. E isso é triste!

Em minha terra, Fortaleza, recebo solicitações constantes — não como político, mas como líder empresarial — daquelas mães aflitas, desejando que se arranje uma vaga para o filho e solicitando também os meios para a aquisição dos livros e fardamento. De forma que a situação é triste, e acredito que nesta última década, como disse o Senador João Calmon, tenhamos chegado ao momento de resolver esse gravíssimo problema brasileiro.

Antes, os melhores alunos eram incentivados ao quadro do magistério. Hoje, com raras exceções, ingressam nessa carreira os que não conseguiram êxito nas outras, mais rentáveis.

Magistério mal pago não incentiva os bons à sua procura. É um perigo que estamos vendo todos os dias, gerando crises e aumentando o caos. Temos exemplos tristes em nossa terra. Com bons professores, bem remunerados, teremos elevado o ensino de primeiro, segundo e terceiro grau. É só através da educação que promoveremos o desenvolvimento nacional, preparando o homem brasileiro para a era que se avizinha.

O Sr. Marco Maciel — Senador Afonso Sancho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — É uma satisfação muito grande, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Afonso Sancho, estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a sobre uma das grandes questões de nossa Pátria: a educação. Aliás, estou ao lado de grande "apóstolo" da educação brasileira, Senador João Calmon, e sei que esta causa empolga não apenas o Senador João Calmon como a numerosos membros desta Casa. As palavras que V. Ex^a profere neste instante servem de valioso subsídio ao trabalho que a Comissão de Educação do Senado está neste momento desenvolvendo, no sentido de regulamentar um dos dispositivos constitucionais mais importantes da nova Carta, que determina que se estabeleçam as novas diretrizes e bases para a educação brasileira. Estamos, agora, iniciando um grande debate, tanto na Câmara quanto no Senado, com re-

lação a este assunto, e aqui, no Senado de modo especial, posso dizer a V. Ex^a que a Comissão de Educação, presidida pelo Senador João Calmon, está realizando uma série de audiências públicas, buscando colher sugestões, subsídios, propostas que levem o Senado a oferecer a melhor lei possível. Além de projetos apresentados na Casa, muitos Srs. Senadores têm oferecido, através de discursos, de propostas, sugestões extremamente pertinentes. A manifestação que V. Ex^a faz nesta Casa vai justamente ajudar a Comissão de Educação do Senado a elaborar a nova Lei de Diretrizes e Bases, e ajudar, também, a criação, em nosso País — e isso é muito importante — uma consciência nacional acerca da importância da educação. E ao tempo em que se busca elaborar uma nova Lei da Educação Brasileira, e esta Casa, inclusive, dispõe de Parlamentares que já foram Ministros da Educação, o Senador Jarbas Passarinho, o Senador Jorge Borhansen, o Senador Hugo Napoleão —, temos também a obrigação de, quem sabe pelo debate, tornar a educação a grande prioridade nacional. Somente por este caminho é que certamente iremos fazer com que essas graves questões de ensino no nosso País sejam encaminhadas e resolvidas. Cumprimento V. Ex^a pelas palavras que produz nesta tarde e pela contribuição que traz, conseqüentemente, ao debate da questão educacional brasileira, no momento em que nos preparamos para elaborar uma nova Lei de Diretrizes e Bases.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever de alertar o nobre Senador que ocupa brilhantemente a tribuna que o seu tempo já se esgotou há 7 minutos precisamente, e há vários oradores inscritos. De modo que eu solicitaria que S. Ex^a não concedesse mais apartes e abreviasse as suas considerações.

O SR. AFONSO SANCHO — Como ex-Ministro da Educação, V. Ex^a tem toda a autoridade para falar como falou. Realmente, o Senado é privilegiado, porque tivemos aqui quatro Ministros da Educação. O nosso Colega João Calmon é o super-Ministro da Educação, porque acompanha o assunto *pari passu*, dia a dia, hora a hora. Senador Marco Maciel, agradeço muito a V. Ex^a o aparte, e vou tentar terminar o meu discurso, Sr. Presidente. Peço tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — V. Ex^a merece.

O SR. AFONSO SANCHO — Conscientizando os jovens, despertando-lhes vocações, mostrando-lhes o imenso potencial nacional que precisa se transformar em poder.

Vejam o exemplo do Japão. Montado em ilhas vulcânicas, sem matérias primas, derrotado na segunda guerra mundial. É hoje a terceira potência do mundo, desmentindo todas as teorias de geopolítica. E qual a causa desse sucesso? A educação e a boa formação de professores e de instrutores. Lá no país do sol nascente, não existem analfabetos e

aqui os há, em grande quantidade, mais de um terço de nossa população.

A educação constitui o fator mais decisivo para a expansão econômica e social do País; ela é um investimento de mais alta rentabilidade a médio e longo prazos. A reforma visou ao futuro, abrindo as perspectivas da escola para uma etapa de educação dos estudos às necessidades mais imediatas de trabalho; ela trouxe um caráter profissionalizante. O ensino do 2º grau (antigo colegial) — científico e clássico — deverá voltar-se, basicamente, para a qualificação dos alunos com vistas ao mercado de trabalho, dando um sentido de terminalidade à educação desse nível. Serão formados técnicos em nível médio em laboratórios, processamento de dados, telecomunicações, raio-x, turismo, desenhistas, eletricitistas, bombeiros hidráulicos, em construção civil e de estradas, químicos, físicos, etc.

O processo de desenvolvimento que experimentamos requer a formação de quadros adaptados à conjuntura atual. Não poderemos aguardar mais um "milagre" que nos tire da situação em que nos encontramos. O desenvolvimento científico e tecnológico impõe-nos uma conduta diferente, compatível com os novos tempos.

Que seja executada, na sua plenitude, a Lei nº 5.692, de que falamos. Precisamos adequar os estabelecimentos de ensino à filosofia que inspirou esse oportuno mandamento legal, dotando-se de recursos, de laboratórios, oficinas e escritórios e contratando técnicos para ministrarem aulas nas diversas profissões.

Temos já, no setor, exemplos magníficos que são escolas técnicas da rede federal de ensino, elas merecem destaque e a melhor referência pelo que vêm realizando. A escola técnica federal do Ceará, é considerada, pelos entendidos, como modelo dentre as demais congêneres do País; elas precisam ser multiplicadas para ensejar a formação de mão-de-obra qualificada, inclusive a nível de 1º grau, os seus concluintes são disputados pela indústria para auxiliar engenheiros, para os laboratórios de química, para os escritórios de computação etc.

Os seus serviços de integração empresa-escola, nascidos todos dos antigos centros de integração empresa-escola, colocam os estudantes nas empresas, através de proveitosos estágios.

Os Cie-es foram inspirados pelo saudoso industrial Albert Henning Boilesen, da Ultragás de São Paulo, trucidamente covardemente pelo terrorismo de esquerda, numa das ruas da capital paulista, quando se dirigia para o aeroporto de Congonhas a fim de viajar a Fortaleza, onde assistiria ao ato inaugural da Fundação Educacional "Edson Queiroz", mantenedora da Universidade de Fortaleza. O Cie-E/Ce foi o embrião da Unifor, e participamos de sua diretoria, na qualidade de tesoureiro. Hoje a universidade de Fortaleza, inaugurada pelo então Ministro Jarbas Passarinho, é uma realidade, com 13 mil acadêmicos nos seus diversos cursos.

Precisamos dar apoio à escola primária, em primeiro lugar, e sabemos ser esta uma meta do Presidente Fernando Collor de Mello. Fortalecer o ensino de segundo grau, para que se torne efetivamente profissionalizante e valorizar o ensino universitário para a boa formação dos seus graduados.

A escola é uma força a serviço do progresso, seja ela pública ou particular. Na longa discussão da Lei nº 4.924, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as "Diretrizes e Bases" da Educação Nacional, verificou-se uma grande disputa de ordem ideológica. De um lado, esquerdistas e diretistas unidos — defendiam o Estatismo e do outro, os democratas, de centro, empunhavam a bandeira do liberalismo, em favor da dicotomia pública e particular.

Naquilo em que a escola particular puder contribuir para o progresso da instrução, devemos incentivá-la. Não concordamos com os extremistas, ortodoxos, de que "só o Estado deve assumir a responsabilidade de educar os jovens". O indivíduo, para estes, é uma peça no mecanismo estatal. Alegam, os mais sectários, que "a escola particular é sempre um estabelecimento de fins econômicos que visa auferir lucros para os seus proprietários". É certo que, hoje, vemos muitas distorções, sobretudo devido à inflação e à falta de maior fiscalização dos conselhos estaduais de educação. Alguns deles estão majorando as mensalidades acima dos índices inflacionários, mas, para isso, há meios de obstar.

Afirmam os "estatistas" que "o colégio particular separa as classes sociais, elevando uma barreira ao povo". Dizem que o sistema de colégios particulares é antidemocrático. Por quê?

Que se ampliem as bolsas de estudos dadas pelos três níveis de Governos e pelas empresas. Que se amplie o "Crédito Educativo" propiciado pela Caixa Econômica, estendendo-o aos bons alunos, carentes de recursos, nas escolas de primeiro e de segundo graus. Esse sistema tem-se revelado bom, nas universidades privadas.

É oportuno e justo ressaltar que as despesas com a educação — matrículas, mensalidades, aquisição de material escolar e fardamento — voltem a ser contempladas com a redução no imposto sobre a renda, recentemente retiradas. Grandes são as despesas com os encargos da educação e consideramos injusto o procedimento havido ultimamente.

Proximamente, apresentaremos à casa projeto visando eliminar essa injustiça, contemplando os milhões de pais de família com o desconto das despesas escolares, quando de suas declarações do imposto sobre a renda. Por sinal, é pertinente ressaltar que salário não é renda!

O ensino estatal é mais caro e quem paga as despesas são os contribuintes na escola particular, o número de servidores administrativos é compatível com as suas reais necessidades, na escola pública, estes são em número excedentes, levados a um emprego por mero clientelismo. Muitos não têm onde sentar-se.

Raras são as greves na escola particular, geralmente de natureza reivindicatória, e os anos letivos começam e terminam no devido tempo. Na escola pública sobretudo depois da CUT — grande é o número de greves, notadamente de ordem ideológica, com fins políticos, prejudicando os alunos que perdem suas férias para a complementação da carga horária.

"A escola brasileira, até hoje, apesar dos esforços de uma minoria —, vem se limitando a informar a seus alunos". Cabe a ela formar, preparar os jovens para a vida, para a promoção do desenvolvimento nacional.

A finalidade da escola não é só instruir, mas educar. A educação deve estar fortemente ligada à vida; a educação deve ser integral: formar a personalidade do aluno, em seus mais variados aspectos, do físico e intelectual ao moral. A educação deve também socializar o aluno, ensinando-o a melhor viver em comunidade e a trabalhar pelo bem comum. O fim da educação é o progresso espiritual do homem.

Deve existir uma participação ativa e constante do aluno na sua educação e na vida escolar. Deve existir um entrelaçamento contínuo da "técnica" com o sentido afetivo e espiritual da escola, substituição da força pela compreensão e pelo amor.

A escola brasileira precisa ser renovada e deve ser dada maior oportunidade ao seu acesso. A instrução precisa deixar de ser um privilégio, para ser conquista de todos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra por poucos minutos, apenas para fazer um registro: o da presença, na Casa, do Prof. Celso Brant. O Prof. Celso foi candidato à Presidência da República, e ele se houve maravilhosamente bem no que tange à sua pregação.

Creio que poucos deixaram, na lembrança dos brasileiros, a imagem de alguém que pensa, neste País. Muitas vezes, participamos de um pleito eleitoral não apenas para vencer, mas nos fazemos presentes para uma participação.

Há candidatos que perdem uma eleição e que também se perdem na eleição; há outros que podem perder a eleição, mas nela não se perdem, porque deixam alguma coisa. É o caso de Celso Brant, que é professor universitário, em Minas Gerais — na Universidade de Minas e na Faculdade de Direito do sul de Minas; é o Presidente do Partido da Mobilização Nacional, que pode ser um grande partido no futuro, se realmente alguns atentarem para os seus grandes propósitos políticos; é autor da Lei de Remessa de Lucros — n°

4.131/62, que lhe veio motivar a cassação quando Deputado; com o Movimento de 64, inexplicavelmente, foi o Professor cassado, exatamente em razão da sua defesa dos interesses nacionais consubstanciados nessa lei. Foi Ministro interino da Educação, chefe de gabinete do próprio Ministério, Deputado Federal de 1957 a 1964 e autor de diversos livros — por sinal, livros maravilhosamente bem escritos; surpreendeu-me a clareza com que o Professor escreve, com que são postas as suas idéias. No Brasil, o que nos impressiona, hoje, é a dubiedade; ninguém escreve com clareza, a escrita é usada para esconder o pensamento.

Então, ele é autor de diversos livros, entre os quais "A mobilização Nacional", que se motiva na mesma filosofia que determinou a criação do PMN; "Quem tem medo de maratona?", "O Grande Despertar", "Teologia da Libertação versus Teologia da Submissão", "A Revolução Brasileira", "Poder Constituinte e Soberania", "Terceiro Mundo, Terceiro Caminho, Terceiro Milênio". Em companhia do Professor, estão outros ilustres Membros do PMN: o Dr. Telma Ribeiro, Presidente do Partido em São Paulo; o Dr. Celso Batista de Oliveira, Presidente do Partido aqui em Brasília, também jornalista, e um dos ilustres participantes que é Abílio Teixeira, militar reformado das nossas Forças Armadas.

Era esse o registro, Sr. Presidente que eu queria fazer, porque é importante que homens desse valor, dessa qualificação, possam ter seus nomes lembrados em passagens acidentais, como esta, pelo Senado.

Muito obrigado a V. Exª e ao Senador Roberto Campos, que me deu a possibilidade de o anteceder na tribuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Esgotado o expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** qualificado para votação. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, e dependentes de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal

2

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescentam um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRO-NUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SE-RA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Roberto Campos, o Sr. Pompeu de Souza, 3ª-Secretário, deixa a cadeira DA presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Campos, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Souza, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Roberto Campos, o Sr. Pompeu de Souza, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Campos, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — João Castelo — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Humberto Lucena — Albano Franco — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Roberto Campos — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ontem, após fazer um relato dos fatos que culminaram em Sena Madureira com o encarceramento de vários colonos que permanecem em prisão, comuniquei-me com a capital do meu Estado e tive a informação de que aqueles parceiros, do Projeto Boa Esperança, em Sena Madureira, permaneciam encarcerados e estavam, agora, após um mês de prisão, respondendo a sumário de culpa.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço a atenção e a paciência dos meus nobres Pares porque hoje, pelo terceiro dia consecutivo, venho a esta Tribuna para tratar do mesmo assunto. Acredito que serei obrigado a repetir este gesto tantas vezes quantas forem necessárias, até que o problema seja resolvido pelas autoridades competentes.

Se a prisão arbitrária e violenta de 176 pessoas ocorresse em qualquer Estado do Centro-Sul, o País seria acometido de grande indignação, a imprensa certamente daria ampla cobertura e o Congresso Nacional, esta Casa que nos proporciona tanto orgulho por dela fazermos parte, por certo, já estaria a pressionar o Governo, para que fosse dada rapidamente uma solução para o caso.

Mas esse nefasto e grave incidente aconteceu em um pequeno e pobre Estado da periferia do Brasil. Seria como se o mesmo ocorresse nos Estados Unidos: A a opinião pública mundial diligentemente teria acesso a todas as informações. Se acontecesse em um país periférico, ninguém seria informado. E o caso aconteceu em um estado periférico deste imenso País. Ninguém se interessa, ninguém se preocupa, o Congresso se omite e a imprensa ignora. Quando o móvel da questão é algo de interesse imediato da opinião pública — como recentemente a ecologia, por exemplo — todos participam do acontecido e sofregamente acompanham suas consequências. O móvel da questão não é ecologia. Como o fora no passado. Minha gente! É gente! São pessoas, são seres humanos! São mais de 400 trabalhadores rurais e suas famílias à mercê da mesquinha de governos medíocres, omissos e irresponsáveis.

São 176 cidadãos, acima de qualquer suspeita, que foram presos e obrigados, sob ameaça de metralhadoras, a curvarem suas cabeças, dobrarem seus joelhos, deitarem no chão e, algemados, alguns submetidos ao humilhante tratamento que se dá impunemente a bandidos. Destes 176 foram indiciados 12 e 6 permanecem encarcerados há exatamente 33 dias, junto com marginais de toda espécie. O que as autoridades querem, na verdade, é transformá-los em reais bandidos, degenerados, revoltados. Conseguiram mostrar serviço, prendendo 6 pobres coitados, 6 pobres bodes expiatórios, 6 vítimas dessa malcinada organização social brasileira, que tem como princípio básico a exploração dos fracos e oprimidos.

O Sr. Sarney tem afirmado com indistigável orgulho que o maior feito de sua gestão é a reconstrução da democracia em nosso País.

— Pergunto aos meus pares desta Casa, pessoas lúcidas, esclarecidas, se democracia não pressupõe a aplicação da justiça?

Se justiça não pressupõe além do cumprimento da lei do combate à impunidade, à proteção do mais fraco? Não cabe ao Estado a defesa daqueles que não têm defesa alguma? Onde está a democracia reconstruída que o atual Governo tanto alardeia? Esta democracia, no meu Estado, no Município de Sena Madureira, inexistente.

A História brasileira, entretanto, registrará a morte de três operários em Volta Redonda; a morte de Chico Mendes, e haverá de registrar os maus-tratos cometidos contra esses 176 trabalhadores presos em Sena Madureira e contra esses seis colonos que, injustamente, como bodes expiatórios, ainda estão presos e órfãos de Justiça e de democracia.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^a vem, há cerca de três sessões — esta é a terceira —, focalizando esse problema com pleno conhecimento de causa, talvez, com o objetivo de sensibilizar não apenas o Senado Federal como as demais autoridades e a própria opinião pública, para que haja uma conscientização da necessidade imperiosa de se pôr termo a toda essa situação constrangedora que representa a caracterização de uma infringência vexatória a direitos humanos elementares. E V. Ex^a com a sua responsabilidade de Representante do Estado do Acre, onde se concentram todos esses absurdos agora relatados, V. Ex^a assume uma postura de defesa de milhares de brasileiros que se sentem espoliados, sem que nós, responsáveis pela coisa pública brasileira, nos posicionemos com coragem e com decisão para estancar esse processo que se agudiza a cada momento, sem que se tenha encontrado até hoje uma forma de embargar-lhe a continuidade, que é perversa, que é cruel e que é malsã.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Como nordestino, V. Ex^a sente também os problemas de nossas populações do Norte e do Nordeste, que são agredidas por essas situações, inusitadas, às vezes, e que, outras tantas, fogem ao conhecimento das autoridades maiores, do Presidente da República, do Ministro da Justiça.

Por isso, dando sequência à minha campanha, aqui, no Senado, durante estes três dias, desde que voltei à Casa, para aqui dar continuidade à participação nos trabalhos parlamentares, é que ontem, após o meu pronunciamento, expedí telex a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, pedindo que averigue com mais intensidade, cuidado e carinho os fatos que lá estão ocorrendo. E, em virtude de estarmos participando, como observadores, do desenrolar dos acontecimentos, como falei ontem, e achando que há uma desproporção muito grande entre as penalidades, a maneira e o rigor com que se está tratando esses seis colonos, além dos fatos acontecidos praticados por uma multidão não identificada, esperamos, com essas providências que esses pobres colonos sejam libertados, que os inquéritos sejam arquivados, que os crimes apontados sejam desqualificados e que eles possam voltar imediatamente para as suas glebas, a fim de poderem colher as suas plantações e tratar das suas criações.

Portanto, fico grato com a solidariedade dos cearenses ao meu pronunciamento. Lá no Acre estão brasileiros de todas as paragens do Brasil e entre eles temos a presença desses colonos que estão sendo injustiçados, que estão sendo tratados com rigor inusitado pela Polícia Federal e pelas autoridades consti-

tuídas do Governo Estadual e pelo próprio Governo Federal.

Esta era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente, ao Plenário desta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro de Estado das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, acaba de divulgar sucinto relatório das suas atividades e realizações, abrangendo o período 1985-1989, acentuando, neste último ano do Governo do Presidente José Sarney — a quem, serviu com excepcional competência — o orgulho e a satisfação de haver cumprido todas as metas e projetos anunciados desde quando assumiu o ministério.

Efetivamente, pode-se afirmar, sem receio de qualquer contestação, que o Ministro Antônio Carlos Magalhães foi um administrador eficiente, caracterizado, sobretudo, pela inexcusável probidade e incomparável capacidade empreendedora.

No decorrer dos cinco anos de sua fecunda gestão, destaca-se o salto quantitativo e qualitativo, a par do amplo atendimento social dos benefícios das comunicações, verificado principalmente na área dos serviços postais, de tal forma que os Correios do Brasil continuam recebendo o reconhecimento da população como a mais acreditada instituição nacional. Em face dos altos índices de eficiência e confiabilidade de toda a sua história, os serviços postais brasileiros foram interiorizados, popularizados e modernizados, multiplicando-se o seu alcance e aperfeiçoando-se seu desempenho.

Além da Empresa de Correios e Telégrafos, cuja eficácia e credibilidade são incontestáveis, as demais áreas do Ministério das Comunicações, tais como o Sistema Telebrás, a Rede Dentel de Teleprocessamento, para citar apenas os setores mais conhecidos, atingiram os mais altos níveis de aprimoramento técnico, favorecidos pela pesquisa, desenvolvimento e fomento tecnológico que constituíram preocupações fundamentais da administração do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Seria demasiado longo e desnecessário reproduzir os dados estatísticos e financeiros contidos no recém-publicado relatório do Ministério das Comunicações.

Nesta oportunidade, desejo apenas registrar a divulgação desse documento, e felicitar o ilustre Ministro Antônio Carlos Magalhães pelo impressionante volume e importância das suas realizações que o consagram como político e administrador da mais alta categoria da nossa História, credenciando-o aos aplausos e ao respeito do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pesar me acompanha neste momento em que desta tribuna presto a minha sincera e sentida homenagem ao renomado cirurgião Fernando Paulino, meu amigo e mestre, falecido segunda-feira, dia 19 último, aos oitenta e três anos, na cidade do Rio de Janeiro.

A mesma vida que sua mão perita e abençoada salvou milhares e milhares de vezes, ao longo de sua carreira, agora veio a faltar-lhe.

Em vida, o médico Fernando Paulino demonstrou que o amor ao próximo pode ser plenamente realizável, que a dedicação ao trabalho é a mola mestra da realização profissional.

Embora já estivesse numa idade avançada, pode-se dizer que os pacientes, os colegas médicos, os seus amigos e os familiares não mereciam a sua ausência, pois muito tinham ainda a usufruir do seu saber e da sua maneira de ser. Com a sua falta, a medicina ficou mais pobre e diminuída, pois era ele uma pessoa que a honrava e a dignificava; os seus colegas perderam um mestre que com eles compartilhou os seus conhecimentos e a sua experiência, pelo simples prazer de compartilhar.

A confiança que inspirava aos próprios colegas era tanta que mais de dois mil deles se submeteram ao seu bisturi, contribuindo para que se consolidasse a fama e o título que lhe foi atribuído de "cirurgião dos médicos".

O desejo de ser sempre melhor o levava a cada ano ao "American College of Surgeons" e à "American Surgical Association", dos Estados Unidos, para conhecer os mais novos avanços da técnica cirúrgica. Onde quer que pudesse aprender algo de novo, lá estava ele.

Os seus conhecimentos não se limitavam, porém, ao que aprendia nos manuais, sobre os quais se debruçava regularmente em dias alternados da semana, ou nos cursos e seminários de que participava. Ele próprio procurava criar novas técnicas cirúrgicas, dentre as quais se destaca a da bolsa de jenuno da gastrectomia total, conhecida internacionalmente como "Paulino's Pouch". Essa técnica, reconhecida e aplicada pelos maiores cirurgiões do mundo, foi publicada em detalhes, com ilustrações do próprio autor, no "Atlas of Advanced Surgery" (Atlas de Cirurgia Avançada), editado nos Estados Unidos pelo "Year Medical Book", de 1936. É também ele conhecido internacionalmente como o pioneiro em alimentação parenteral, em razão de trabalho científico apresentando em um congresso realizado na União Soviética, em 1950.

Não tinha cátedra, mas transmitiu os seus conhecimentos como poucos. À sua clínica

acoriavam cirurgiões de todas as partes do Brasil e até de outros países para ouvir suas conferências, aprender o que ele fazia, ver como ele fazia, assistindo a suas cirurgias.

Sabedor de que o benefício da saúde não devia ser privilégio só dos que podem remunerar o médico por seus serviços, criou na Casa de Saúde São Miguel, por ele fundada, uma enfermaria para os mais carentes. As pessoas que lá se internavam recebiam o mesmo tratamento e a mesma atenção dispensados aos mais abonados.

A medicina era a sua vocação e um sacerdócio exercido em sua plenitude. A ela se dedicou de corpo e alma, com plena consciência da importância daquilo que fazia. São dele as seguintes palavras, ricas de humildade e esbanjadoras de sabedoria:

"Julguei adequado alertar os jovens da geração atual de que o cirurgião que opera diariamente necessita alimentar no seu coração o desejo ardente de perfeccionismo, para que se torne digno da responsabilidade que assume em face dos pacientes e dos colegas. Ele deve reconhecer suas limitações, mesmo quando apoiado por um grupo de especialistas categorizados. O cirurgião será humilde se compreender a grandeza da cirurgia.

De onde provém a grandeza a que me refiro? Provém, sobretudo, do fato de que o material que manuseamos é a vida humana.

O cirurgião altera a estrutura do corpo humano e a realiza com os tecidos vivos e os órgãos, uma obra de criação na qual a forma e o movimento transformam a doença e a morte em vida e saúde."

A Fundação Fernando Paulino, sediada no Rio de Janeiro, cuja criação teve oportunidade de saudar, em agosto de 1988, da tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, além de promover e estimular atividades de estudos e pesquisas no campo da medicina, promover o desenvolvimento da especialização médica, prestar assistência médica a pacientes necessitados, tem agora a missão de preservar a memória e o exemplo desse brasileiro ilustre.

Terminei este meu pronunciamento com as palavras do também médico Pedro Nava, em seu livro "Círio Perfeito", sobre Fernando Paulino. No seu dizer, Paulino foi "não só o mais completo cirurgião do Brasil à sua época, como, ainda, sobrepujou a todos do nosso passado. Continua nos limbos ou em formação operador brasileiro que se lhe possa igualar". Para o bem da saúde do brasileiro e para o crescimento da nossa medicina, Deus permita que o seu exemplo frutifique e a sua obra sobreviva.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação Brasileira assiste estarecida à incompetência do Governo para resolver a crise de abastecimento do álcool. Não apenas os 4,5 milhões de proprietários de veículos a álcool têm o direito de exigir do Governo uma solução rápida e eficiente do problema, mas também os demais segmentos da sociedade esperam que este assunto seja tratado com a devida seriedade. O Estado existe não para infelicitizar o cidadão, mas, ao contrário, para proporcionar-lhe garantia, bem-estar, felicidade. Foi acreditando nestes valores que empresários e Governo uniram-se em torno do programa do álcool como alternativa nacional para enfrentar a crise do petróleo mundial, que eclodiu em 1973.

O programa Nacional do álcool — Proálcool foi iniciado em 1975. Para implementá-lo, o Governo Federal proporcionou aos usineiros cerca de US\$ 9 bilhões, a juros subsidiados, para que eles expandissem as plantações de cana e montassem as destilarias.

O resultado foi espetacular. O Brasil passou de uma produção de 700 milhões de litros (em 1975) para 11 bilhões de litros (em 1989).

Mesmo assim, esta produção não foi suficiente para atender à demanda do mercado.

A indústria automobilística, por sua vez, acreditou na seriedade do Governo, com ele conjugou esforços, dando prioridade à produção do carro a álcool. Ficou até difícil para o cidadão comum comprar um carro novo movido a gasolina. Para ilustrar é suficiente lembrar que, em 1986, 95% dos automóveis fabricados no Brasil eram a álcool. Por que tão elevada produção? Porque lá fora o preço do açúcar no mercado internacional não era compensador.

A partir de 1988, o Mercado do açúcar começou a elevar seus preços. A produção de álcool anidro destinado aos automóveis estabilizou-se. A Indústria Automobilística continuou produzindo carros a álcool como se nada estivesse para acontecer. O Governo foi advertido, mas, como um novo São Tomé, preferiu ver a eclosão da crise do álcool a dar crédito às informações que lhe foram repassadas pelos órgãos competentes. Em dezembro de 89, a crise do álcool estava nas ruas. A safra de 89/90 apresenta de déficit de 1,7 bilhões de litros.

No bojo desta crise há múltiplas facetas. Todavia, uma é básica: a falta de entendimento entre Governo, empresários do setor açucareiro e automobilístico, Petrobrás e Conselho Nacional do Petróleo.

Para se ter uma idéia, basta lembrar a recente declaração do Dr. Roberto Cardoso Alves, Ministro do desenvolvimento da Indústria e do Comércio, publicada no *Jornal de Brasília*, 10-2-90. Nela, o citado Ministro responsabiliza o Dr. Mailson da Nóbrega, Ministro da Fazenda, pelo não cumprimento do acordo celebrando, em juízo, em outubro de 1989, com os usineiros no sentido de corrigir a defasagem de preços do setor sucroalcooleiro.

O resultado está bem visível ao observador da cena política brasileira. Está faltando ál-

cool em quase todos os Estados. Filas enormes de usuários de carro a álcool à espera do precioso líquido são mostradas frequentemente pela televisão.

Há um tiroteio de acusações. Ninguém se sente responsável por este desgoverno, como se, na vida social, algo pudesse acontecer por geração espontânea.

Nobres Srs. Senadores, qual a saída para a crise? A curto prazo, a alternativa encontrada foi a importação do metanol, que virou novela de Televisão.

Cientistas e ambientalistas foram convocados para manifestarem sua opinião favorável ou não ao uso do metanol em nosso País. As opiniões são contraditórias, e, como se isto não bastasse, nada menos de cinco Ministérios estão envolvidos na liberação do uso deste combustível. Atualmente, o metanol está liberado, mas isto não vai resolver a crise do abastecimento.

Cremos, Srs. Senadores, que este não é o caminho. A importação do Metanol é solução paliativa. Em defesa dos interesses do povo, razão de ser do Estado, o Governo tem a obrigação de agir energeticamente, remunerando bem os setores produtivos e integrando-os num objetivo comum.

Não temos auto-suficiência em Petróleo. Por isso, não podemos menosprezar a importância do proálcool, gerador de tantos empregos e de tanta riqueza. Basta uma reformulação neste programa para que tudo volte a funcionar a contento.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, criada a 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei nº 288, como alternativas de salvação social e pólo de desenvolvimento econômico de toda uma imensa região que havia sido relegada ao esquecimento. A Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa, justificou, em poucos anos, de seus objetivos, transformando-se, hoje, em inegável plataforma de riquezas no coração da Amazônia, onde cerca de 500 indústrias da mais alta tecnologia estão em pleno funcionamento, dinamizando os setores industrial, comercial, agropecuário e — por que não dizer? — turístico.

Concebida para salvar a Amazônia de seu vazio populacional e econômico, a Zona Franca de Manaus representa, 23 anos depois, os próprios interesses do Brasil dentro da Amazônia, uma prova bem-sucedida da viabilidade daquela região e, particularmente, de meu Estado, o Amazonas, que é a maior unidade federativa do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo dito, fica bem clara a irreversibilidade da Zona Franca de Manaus, diante de sua importância para o País. É com base nesta realidade nacional que subo a esta tribuna para reler o telegrama do Governador do Amazonas, em exercício, Vivaldo Barros Frota, ao Exmo.

Sr. Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega:

"Exmo. Sr.

Dr. Maílson da Nóbrega

DD. Ministro de Estado da Fazenda
Brasília — DF

Ao cumprimentar Vossa Excelência, quero salientar a preocupação do Governo do Estado do Amazonas com a informação de que o Ministério da Fazenda fixou a quota global de importação da Zona Franca de Manaus para 1990 em US\$ 960 milhões.

Confirmado esse volume de quota, inferior ao de 1989, prejuízos serão causados à economia amazonense, com profundos reflexos sócio-econômicos nesta região.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a redução ocorrida na quota da Zona Franca de Manaus diminuirá a capacidade das empresas instaladas em manter o nível de produção alcançado em 1989, além de inibir investimentos e influenciar negativamente o nível de emprego.

Informo, também, que a quota mínima necessária ao atendimento das necessidades básicas do setor industrial aqui instalado é de US\$ 1,2 bilhão, sem considerar os investimentos que estão sendo realizados nesta região. Somente no Governo do Estado 71 novos projetos estão em processo de análise.

Considerando a importância da Zona Franca de Manaus ao desenvolvimento da região, tenho a certeza de que Vossa Excelência atenderá ao pleito da comunidade amazonense, fixando a quota de importação a um nível que permita a manutenção do processo de crescimento industrial amazonense. Aproveito a oportunidade para lhe renovar as expressões do meu elevado apreço. Vivaldo Barros Frota, Governador do Estado, em exercício. Atenciosas saudações. José Alves Pacifico, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face dos argumentos contidos no documento que acabo de apresentar, pouco há o que acrescentar de minha parte, a não ser engajar-me, de viva voz, ao dramático apelo do Sr. Governador do Amazonas, em exercício, ao Sr. Ministro da Fazenda, ao mesmo tempo em que solicito o apoio irrestrito do Senado Federal para essa justa reivindicação, certo de que a equivocada projeção orçamentária pode e deve ser modificada antes de qualquer malefício à economia amazônica e brasileira, provocando o desemprego e o retrocesso econômico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHÓ (CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitei-me a Senadora Alaco-

que Bezerra, que transmitisse a essa Casa suas palavras de agradecimento pela amável acolhida aqui recebida, quando exerceu o mandato de Senadora da República pelo período de 16-10-89 a 14-2-90.

"Não é sem emoção que me dirijo a esta Casa, onde por alguns meses tentei expressar meus ideais.

A experiência aqui vivida foi compensadora, já que se constituiu prolongamento efetivo da luta à qual dediquei toda a minha vida.

De fato, Srs. Senadores, faço parte daquela geração de mulheres a quem foi entregue a formação dos brasileiros.

No tempo da minha juventude, ser professora primária significava ter nas mãos a maior das responsabilidades, pois a escola era o lugar propício para se desenvolverem os valores cristãos de que se nutria a família.

Os pais, ao nos confiarem as crianças, o faziam na certeza de verem os pendores de inteligências bem explorados, os aspectos afetivos respeitados, as habilidades direcionadas. Ser professora primária apórtava a satisfação de ver o trabalho respeitado na comunidade, pois a nossa orientação recebia acolhida em todos os setores.

É com extremo pesar que venho assistindo à desvalorização da carreira do magistério, fenômeno cujas causas são bem conhecidas de todos nós: aviltamento dos salários dos professores, péssimas condições das escolas em todo o país, cursos de formação cada vez mais deficientes.

Só são atraídos para o magistério aqueles cujo idealismo sobrepõe-se a tamanhos empecilhos; mas nem sempre esta força propulsora é suficiente para a implantação e a manutenção de um trabalho eficaz.

Esvazia-se a qualidade do ensino básico com repercussões ao longo de toda a vida do estudante. Exemplo recente nos trouxe o *Correio Braziliense* do último domingo, 11-2, ao dar-nos ciência de que "a Universidade Federal do Espírito Santo, registrou neste ano o mais alto índice de reprovação no vestibular de toda a sua história.

Dos 9.162 inscritos para as provas, apenas 724 foram aprovados, o que corresponde a uma desqualificação de 92,1 por cento dos candidatos.

Enquanto os filhos das classes abastadas enfrentam esse tipo de desilusão — a barreira intransponível do acesso aos cursos superiores — milhões de crianças das classes desfavorecidas revelam-nos outra face, e muito mais vergonhosa, da ineficiência de nossa rede escolar.

Assim, os meninos de rua que se iniciam nos expedientes de sobrevivência — e que deveriam estar alfabetizados, limpos, orientados para uma profissão,

no ambiente sadio das escolas — clamam por uma atitude governamental.

Já são 40 milhões de crianças carentes neste País, onde o solo, se bem explorado, pode alimentar a todos com abundância e favorecer a recuperação da sua saúde, da sua capacidade para o trabalho e o seu desenvolvimento geral.

Desde que cheguei a esta casa e me vi diante da oportunidade de contribuir para a eliminação desses entraves ao desenvolvimento, usei a palavra para apresentar propostas e debetê-las com os senhores, dentro deste tema que assumi como encargo particular.

Assim, encaminhei projetos de lei que visam a tornar exequíveis as disposições constitucionais em que transparece o espírito de transformação da problemática do ensino. Ao propor um piso salarial para o início da carreira do magistério, nos níveis fundamentais e médio, procurei garantir os planos de carreira desses profissionais, pois a meta urgente, inadiável, da reforma educacional só se dará a partir da valorização dos agentes do ensino.

Através do projeto relativo à adequação da merenda escolar, como forma de baratear e facilitar a distribuição do alimento das crianças, tentei alcançar também o objetivo de despertar nos alunos o interesse pela atividade agrícola, sem a qual o impulso econômico se enfraquece.

Também incluí nos meus projetos a criação de centros de treinamento e especialização de professores da rede pública, ao mesmo tempo em que idealizei a construção de escolas em locais próximos às comunidades, com o intuito de reduzir as distâncias que os alunos, sobretudo os oriundos das faixas populacionais mais pobres, percorrem das suas moradias até as salas de aula.

Srs. Senadores,

Não sei se atendemos bem; sei apenas que, o nosso desejo sublimado, transpôs-se à região em que o real domina o sonho, em que a gente sente a felicidade do ar puro, que é quase transparente, felicidade do céu azul translúcido que ofusca a visão, a felicidade do sol ardente, dos desejos ardentes, impulsionando-nos para a missão que amamos.

Houve interação, esse princípio sociológico, que se transforma em empatia, condição indispensável à nossa aceitação em um grupo social.

Tivemos uma acolhida sensivelmente fidalga, desde a participação aos nossos pronunciamentos, com apartes elogiosos e incentivadores ao cumprimento cordial e amável que nos dirigiam.

Posso cantar a superação das inibições que me povoaram, dada aos andes que tentaria galgar.

O tempo, entretanto, não me facultava continuar, daqui desta tribuna, alteando minha voz na perseguição desses ideais.

Volto à minha terra, ao meu interior ceareense e deixo com os senhores, após tão breve período de convivência, um veemente apelo no sentido de que esses problemas urgentes sejam lembrados a cada dia, e por um número sempre maior de companheiros.

O momento para a renovação das estruturas do ensino não poderia ser mais favorável, já que um jovem, cheio de bravura e entusiasmo, assume a presidência do País.

Queira Deus que as suas mãos calorosas se apoiem não só em outras muitas mãos ainda não desgastadas pelo tempo, mas que se enlacem às mãos rugosas de quem já muito viveu.

Que seu olhar obstinado e brilhante repouse, por vezes, em olhos embaciados pelo cansaço de muitas insônias.

Que o nosso jovem presidente, enfim, acredite na força desbravadora da juventude mas também confie nas ponderações cautelosas dos sábios anciãos.

Muito obrigada."

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

2

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 5 de março de 1986, a execução do parágrafo único do art. 45 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79), nos termos do que dispõe o art. 52, inciso X, da Constituição brasileira em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)